



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Às treze horas (13h) do dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois, os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), nomeados pela Portaria Reitoria/Unilab nº 375, de quatro de novembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala do Google meet sob a Presidência da professora Edmara Chaves Costa e com o comparecimento dos seguintes membros: Andressa Suelly Saturtino de Oliveira (representante do Instituto de Ciências da Saúde-ICS), Antônio Carlos da Silva Barros (representante do Instituto de Educação a Distância - IEAD), Elisabeth Linhares Catunga (representante do Instituto de desenvolvimento Rural - IDR), Aristides da Rocha Barbosa (representante da Secretaria de Comunicação- Secom), Eduardo Soares Parente (representante do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas- ICSA), Camila de Oliveira Freitas (representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PROPAE), Cinthia Marques Magalhães Paschoal (representante do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza- ICEN), Luís Carlos Ferreira (representante da CPAC- PROGRAD), Maria Leidiane Tavares (representante do Instituto de Linguagens e literaturas- ILL), Maria Anália Pinheiro de Lima (representante da sociedade civil), Isaque de Jesus Oliveira (representante discente), Terezinha de Lisiê Freire Sousa (representante da sociedade civil), Raphael Miranda de Melo (representante da Pró-Reitoria de Planejamento- PROPLAN), Rejane Felix Pereira (representante do Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável- IEDS) e Paulo Fernando Carneiro Freitas (representante do Setor de Graduação -BA). A Presidente da CPA, professora Edmara Chaves Costa, abriu a reunião e iniciou os trabalhos. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1º Ponto de pauta - Informes. A professora Edmara Chaves Costa informou que os dados necessários para a elaboração do relatório de autoavaliação de 2022 ainda não estão disponíveis para a CPA. A professora Edmara Chaves Costa comunicou que está havendo atraso na resposta a Avaliação Institucional 2022. Foi aprovado que será enviado, via e-mail institucional, o link de acesso a Avaliação Institucional aos servidores e terceirizados da Unilab, bem como será compartilhado, via whatsapp, o link para a sociedade civil. 2º Ponto de pauta- Aprovação da Ata da CPA de 07/12/21. A presidente fez a apresentação e leitura do documento o qual foi aprovado por unanimidade pela CPA. 3º Ponto de Pauta - Aprovação do Questionário EaD. O professor Antônio Carlos da Silva Barros fez a apresentação do modelo do questionário de avaliação de curso EaD. Foi aprovado que serão realizados alguns ajustes no questionário para aprovação final na próxima reunião da CPA. 4º Ponto de Pauta- Aprovação da Avaliação de Curso 2021.1. A CPA aprovou que a aplicação da avaliação de curso 2021.1 será no período de 01/02/21 a 15/02/21. 5º Ponto de Pauta- Avaliação Institucional 2022 - A presidente da CPA, professora Edmara Chaves Costa, destacou que diante do atraso na resposta a Avaliação Institucional, o período de aplicação do instrumento será prorrogado. A CPA aprovou que a Avaliação Institucional 2022 será até o dia 31/01/22 e caso necessário ficará disponível até o dia 15/02/22. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às quatorze horas e trinta minutos, da qual, para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 13/02/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 13/02/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SUELLY SATURNINO DE OLIVEIRA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 14/02/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 14/02/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARISTIDES DA ROCHA BARBOSA, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 14/02/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL MIRANDA DE MELO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 03/03/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAQUE DE JESUS OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 06/03/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANÁLIA PINHEIRO DE LIMA, Usuário Externo**, em 07/03/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE FELIX PEREIRA, PRESIDENTE DA CPA**, em 08/03/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 12/03/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0627752** e o código CRC **F128BDD5**.